

A Fundação Vingt-un Rosado torna público o Edital no 01/2020 e convida a todos para participar deste momento festivo da cultura e História mossoroense. O referido edital diz respeito ao Concurso Literário Junino em comemoração aos 93 anos da Resistência de Mossoró ao bando de Lampião, ao centenário de nascimento de Vingt-un Rosado, aos 70 anos da Coleção Mossoroense e aos 25 anos de criação da Fundação Vingt-un Rosado.

REGULAMENTO:

1 – Cada candidato pode concorrer com 01(uma) redação (Crônica jornalística) sobre o tema, “**A resistência de Mossoró e o Cangaço**”.

1.1 – A saber, “A crônica jornalística pode ser caracterizada como um gênero que mistura fragmentos narrativos – em geral, pequenos fatos cotidianos são contados para, em seguida, promover-se uma reflexão sobre eles – e trechos mais longos de reflexão e argumentação sobre o fato narrado. Por ser publicada em jornais, é esperado que o tema da crônica jornalística seja de interesse de um grupo social e não apenas do próprio cronista”.

2 - Os textos deverão ser originais e inéditos, isto é, nunca terem sido anteriormente publicados em jornal, revista ou livro, ou mesmo veiculados pela Internet ou quaisquer outros meios de comunicação.

3 - Os trabalhos deverão ser inscritos em português, com tema proposto, obedecendo às normas gramaticais da Língua Portuguesa, digitados e enviados no corpo da mensagem e em anexo, de preferência no Word, para o e-mail fvrcm@uol.com.br até o dia 24 de junho de 2020;

4 – Serão validados apenas os trabalhos recebidos até as 11h59 da data limite;

5 - Poderá concorrer o público em geral de Mossoró e que residam em território mossoroense;

6 - Os textos terão limites de 5 (cinco) páginas em conformidade com o anexo enviado, digitados em letra tamanho 12, fonte Arial, espaço 1.5c;

7 - O texto em anexo deverá ser identificado apenas pelo título e pseudônimo do concorrente, não podendo constar, de nenhuma forma, algo que identifique o seu autor;

7.1 – A identificação do concorrente poderá constar no corpo da mensagem enviada;

8 - Um integrante da Fundação Vingt-un Rosado será designado para o recebimento dos textos. Ele será o responsável por garantir o sigilo das informações do concorrente no ato do recebimento dos textos, que, em seguida, serão repassados para a comissão julgadora;

9 - Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Julgadora, composta por pessoas com amplo conhecimento, experiência e saber em literatura, indicados pela organização.

9.1 – A pontuação será de 5 a 10 pontos, podendo, o texto, ser avaliado em número decimal;

10 - Esta Comissão Julgadora terá plena e total autonomia na apreciação e julgamento dos textos apresentados, que deverão ser regidos pelos princípios de originalidade, técnica e arte literária, além de obedecer ao critério temático;

11 - A decisão da Comissão Julgadora terá caráter irrevogável;

12 - Serão premiados os 10 (dez) melhores trabalhos, sendo os 5 (cinco) primeiros textos também premiados com a publicação do seu texto em forma de plaquete (livreto) com a tiragem estabelecida pela organização e esta entregue a estes cinco melhores.

12.1 – Os vencedores receberão os seguintes prêmios:

1º Lugar - 10 obras com o selo da Coleção Mossoroense e o texto publicado em plaquete (livreto) e a tiragem desta publicação;

2º Lugar – 9 obras com o selo da Coleção Mossoroense e o texto publicado em plaquete (livreto) e a tiragem desta publicação;

3º Lugar – 8 obras com o selo da Coleção Mossoroense e o texto publicado em plaquete (livreto) e a tiragem desta publicação;

4º Lugar – 7 obras com o selo da Coleção Mossoroense e o texto publicado em plaquete (livreto) e a tiragem desta publicação;

5º Lugar – 6 obras com o selo da Coleção Mossoroense e o texto publicado em plaquete (livreto) e a tiragem desta publicação;

6º Lugar – 5 obras com o selo da Coleção Mossoroense;

7º Lugar – 4 obras com o selo da Coleção Mossoroense;

8º Lugar – 3 obras com o selo da Coleção Mossoroense;

9º Lugar – 2 obras com o selo da Coleção Mossoroense; e

10º Lugar - 1 obra com o selo da Coleção Mossoroense.

12.1 – O critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao concorrente de idade mais elevada;

12.2 – A tiragem da plaquete (livreto) entregue será definida pela comissão organizadora;

12.3 – As obras disponibilizadas para a premiação serão escolhidas pela comissão organizadora, de acordo com a disponibilidade no acervo;

13 - Os vencedores cedem todos os direitos autorais de veiculação, publicação e divulgação dos respectivos textos à Fundação Vingt-un Rosado;

14 - É vedada a participação dos membros da Fundação Vingt-un Rosado como concorrentes;

15 - A comunicação do resultado do concurso será feita do dia 29 de junho e a entrega da premiação ainda a ser definida, em dia, horário e local, conforme as recomendações sanitárias;

16 - A responsabilidade da apuração e da premiação é da Fundação Vingt-un Rosado, assim como a entrega da premiação, cabendo a ela, a decisão de convidar instituições parceiras para participar deste momento;

17 – Havendo qualquer descumprimento das normas acima citadas, o texto e o concorrente serão desclassificados;

18 - A Fundação se dá o direito de fazer aditivos necessários para melhor entendimento ou ajustes deste concurso;

19 - Quaisquer dúvida, o internauta poderá tirar pelo site fvrcm@uol.com.br ou mesmo pelo WhatsApp (84) 98886 0520

Jerônimo **Dix-sept Rosado** Maia **Sobrinho**
Presidente da Fundação Vingt-un Rosado

José **Eriberto** de Oliveira **Monteiro**
Presidente da Comissão organizadora

ADITIVOS DO CONCURSO LITERÁRIO JUNINO:



A Fundação Vingt-un Rosado informa que o Concurso Literário Junino lançado no último dia 3 de junho terá dois aditivos no seu regulamento.

A ideia inicial é abranger e atingir o maior número de participantes neste concurso

comemorativo aos 93 anos da Resistência de

Mossoró ao bando de Lampião, ao centenário de nascimento de Vingt-un Rosado, aos 70 anos da Coleção Mossoroense e aos 25 anos de criação da Fundação Vingt-un Rosado.

Antes, só poderiam concorrer somente com o gênero “**crônica jornalística**”, sendo “**o público em geral de Mossoró e que residam em território mossoroense**”.

A partir da data desta publicação, a comissão responsável pelo concurso abre as portas para que todos os interessados possam concorrer nesta festa literária com a liberação, também, dos gêneros literários, não se limitando apenas a crônica jornalística. As demais regras seguem inalteradas.

Esta decisão ocorreu após a procura de inúmeras pessoas que moram noutras localidades sentirem o desejo de participar deste momento festivo. Além de pessoas outras querendo participar com outros gêneros literários.

Participe e faça parte você também desta história. Para mais detalhes, acesse o nosso link com as dicas, diretrizes e regulamento, na parte lateral do site, conforme a ilustração acima.